



PORTARIA N. 087/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016

**AFASTA DO CARGO EFETIVO PARA
ATIVIDADE POLÍTICA/CANDIDATURA O
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 104, inciso III e artigo 107 e seus incisos, da Lei Complementar nº.1.715, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Afastar** das atividades para fins políticos, de 01 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, a pedido do Servidor Público Municipal **MARIA DA SUNÇÃO BORGES SILVA**, Matrícula 08945-1, CPF 003.241.626-18, efetivo no cargo de Professor Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de junho de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 06 / 2016

